



- |                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 30 – Nossa Senhora Aparecida  | - Fazenda Casinhas             |
| 31 – Sagrado Coração de Jesus | - Fazenda Barreiro             |
| 32 - Vargas Alves Ribeiro     | - Fazenda Bonfim dos Coqueiros |
| 33 – Gracilândia              | - Gracilândia                  |
| 34 – Nossa Senhora Abadia     | - Fazenda Jacaré               |
| 35 – Nossa Senhora de Lourdes | - Fazenda Água Vermelha        |
| 36 – Novo Horizonte           | - Fazenda Soledade             |
| 37 – Nilo Façanha             | - Fazenda Vila Barbosa         |
| 38 – Olho D'Água              | - Fazenda Barreiro             |
| 39 – Pontal                   | - Fazenda Alto Alegre          |
| 40 – Santo Antônio            | - Fazenda Cruz da Boa Vereda   |

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 1975.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal